



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 4.038, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

PUBLICADA
09 / 11 / 2021
Departamento Legislativo

CRIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E NOMEIA MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

<i>Função</i>	<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>
Presidente	Robson Bulerjahn	Comissionado
Equipe de Apoio	Higor Giurizatto	Efetivo
Equipe de Apoio	Lucas Freitas Roque	Efetivo

Parágrafo único. No caso de impedimento ou ausência do Presidente, fica designado o servidor **Higor Giurizatto**, como Presidente Substituto.

Art. 3º A Comissão conduzirá os procedimentos atuando nas modalidades de Concorrência, tomada de Preços, Convite, Credenciamentos, Chamamento Público entre outras instruídas pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas atualizações.

Art. 4º Ao Presidente e aos Membros da Comissão Permanente de Licitação será devida uma gratificação especial constante no Art. 4º da Lei n.º 3.529/2011.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 09 de novembro de 2021.

JOSÉ GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara